

Data:	10 de Julho de 2020
Assunto:	Plano de Contingência para estabelecimentos de alojamento
Tema:	Saúde Pública

A APHORT adverte que a adaptação e preenchimento da presente minuta são da exclusiva responsabilidade do seu utilizador

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: (a preencher)

1. ENQUADRAMENTO

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas.

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

–**Contacto direto:** disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (< 2 metros).

–**Contacto indireto:** contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

O sucesso das medidas de Saúde Pública depende da colaboração de todos os cidadãos, das instituições e organizações, e da sociedade. É sabido que o risco de transmissão aumenta com a exposição a um número elevado de pessoas, especialmente em ambientes fechados.

Contudo, com a evolução epidemiológica e a necessidade de assegurar a continuidade do serviço no nosso espaço, foi aprovado um conjunto de medidas que reforça a prevenção da COVID-19.

É agora definido o **Plano de contingência** a seguir por toda a equipa do HOTEL/ALOJAMENTO.

1.1. PROCEDIMENTOS A ADOTAR PERANTE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19

Na eventualidade de ser identificado um caso suspeito, este será encaminhado/a para a área definida como área de isolamento. O próprio deverá colocar uma máscara cirúrgica (desde que esteja apto a tal) e é estabelecido contacto imediato com a LINHA SNS 24 808242424. Os procedimentos a seguir serão os indicados pelas Autoridades de Saúde.

1.2. ÁREA DE ISOLAMENTO

Foi definido que a área de isolamento, se identificado algum caso suspeito, será:

a) Para clientes: _____

b) Para trabalhadores: _____

Nestes espaços serão disponibilizados os meios recomendados: água e alguns alimentos não perecíveis, stock de materiais de limpeza, máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, termómetro, contentor de resíduos autónomo, sacos de recolha de roupa usada e sacos de resíduos. O espaço tem acesso a instalação sanitária. Caso venha a ser necessário, o espaço ficará com o acesso interdito até à chegada dos meios de socorro para encaminhamento do caso suspeito.

1.3. CONTATOS DE EMERGÊNCIA

Será mantida e atualizada uma lista de contactos de emergência:

Linha SNS24	808 24 24 24
Número de Nacional de emergência	112
Hospital de referência	
Proteção Civil	

2. COMUNICAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

O presente Plano foi comunicado a todos os trabalhadores e está disponível para consulta de clientes ou entidades que o solicitem.

3. ATUALIZAÇÃO DO PLANO

O acompanhamento da evolução e constante atualização da informação sobre a situação epidemiológica local relativa à COVID-19 poderá conduzir a necessários ajustes ao agora definido, que serão devidamente comunicados.

Data: _____

O Responsável: _____